

ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022



Aos 27 (vigésimo sétimo) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no prédio da antiga Escola Coronel Alfredo Brandão, sede provisória da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco Comissão de Licitação nomeada pela Portaria de nº 002/2022, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Presidente), Alexandra Maria de Oliveira e Jessica Tamires Oliveira da Silva (equipe de membros). **Objeto Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimentação em pedras graníticas e escadarias em diversas localidades no Município de Joaquim Nabuco/PE.** Vale salientar que a sessão inaugural aconteceu em 23 de Setembro do ano 2022. Após análises realizadas pelo setor de engenharia, financeiro e comissão de licitação foi proferido o seguinte julgamento:

Atenderam as premissas técnicas desse edital as empresas licitantes classificadas como **HABILITADAS**:

**PH EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CPNJ: 32.336.123/0001-94;**

**BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.962.001/0001-69**

**WL ENGENHARIA, CNPJ: 42.831.657/0001-40**

**LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, CNPJ: 39.536.723/0001-45**

**VMB ENGENHARIA, CNPJ: 44.948.531/0001-86**

**NORDESTE EMPREEDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 11.888.179/0001-81**

**TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 41.111.808/0001-23**

**RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELLI EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08;**

**AGIL CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ: 36.376.673/0001-98;**

e como **INABILITADAS**:

**J V TOLEDO VELOSO, CNPJ: 44.700.107/0001-18;** **K. FAGNER DA SILVA**

**CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.636.896/0001-59** e **MS PROJETOS E**

**ASSESSORIA, CNPJ: 36.207.681/0001-00;** os balanços patrimoniais das empresas,

apresentaram em qualquer dos índices econômicos resultado inferior ao mínimo

estabelecido, assim como valor inferior do capital mínimo ou o patrimônio líquido

mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item

pertinente, conforme disposto no edital subitem 8.3,d.7, ficando assim inaptas quanto

a análise contábil para participar da licitação;

**MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, CNPJ: 40.789.708/0001-98;** por

ter apresentado alteração contratual em desconformidade com o item 8.3 "a.2" do

edital;

**T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI, CNPJ: 17.393.791/0001-60;** por ter

apresentado alteração contratual em desconformidade com o item 8.3 "a.2" do edital;

**WT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.058.234/0001-90;** nas certidões de acervo

técnico apresentadas, não constam itens preponderantes com as características

similares ao objeto da licitação, item 8.3 "C.3" do edital e por ter apresentado alteração

contratual em desconformidade com o item 8.3 "a.2" do edital.

A presente ata será publicada na AMUPE (Diário Oficial dos Municípios), ficando

aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, ciente de mais 05

(cinco) dias úteis para contra razões, conforme preceitua o art. 109, I da Lei 8.666/93.

Transcorrido todos os prazos e não havendo interposição de recurso, fica

designada a data de 05 (cinco) de outubro/2022 às 10h para a abertura dos envelopes

de propostas de preço, do contrário, será designada e publicada nova data para o

fazer.



Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco  
CNPJ 10.192.441/0001-96



Sem mais,

Joaquim Nabuco, 27 de Setembro de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Ana Paula de Araújo Menezes**

Presidente: Ana Paula de A. Menezes

Presidente: **Mat. 3210-1 / Port. 002/2022**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Alexandra Maria de Oliveira**  
Membro  
Mat. 5700-1 / Port. 002/2022

Membro: Alexandra Maria de Oliveira

Membro: Jessica Tamires Oliveira da Silva

